

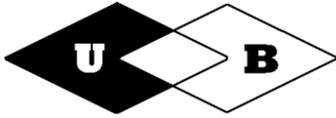
ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 13.249.746/0001-85 INSC. ESTADUAL: 001733232.00-29
Endereço: Rua Luiz de Mattos, 478 – Bairro: Vila Casal -
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 (32) 98430-0170 - 98898-0664
e-mail: ultraboni@yahoo.com.br
Ubá – MG – 36.501-182

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE JECEABA/MG.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021

ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI-ME,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RF sob o assento de nº
13.249.746/0001-85, com Inscrição Estadual 001733232.00-29 sita na Rua Luiz de
Mattos, nº 478 no Bairro Vila Casal em Ubá/MG com CEP 36.501-182, telefone (32)
3532-4143; através de seu Representante Gestor, requer



ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 13.249.746/0001-85 INSC. ESTADUAL: 001733232.00-29
Endereço: Rua Luiz de Mattos, 478 – Bairro: Vila Casal -
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 (32) 98430-0170 - 98898-0664
e-mail: ultraboni@yahoo.com.br
Ubá – MG – 36.501-182

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI-ME**, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

1 - DA TEMPESTIVIDADE

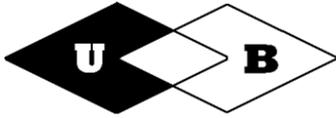
A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 (três) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 28/04/2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

2 – DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços para futura e possível aquisição materiais de limpeza, higiene e outros, conforme consta no edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se no edital a exigência para fase de habilitação para participação do certame, o documento **Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA**, conforme anexo:



ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 13.249.746/0001-85 INSC. ESTADUAL: 001733232.00-29
Endereço: Rua Luiz de Mattos, 478 – Bairro: Vila Casal -
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 (32) 98430-0170 - 98898-0664
e-mail: ultraboni@yahoo.com.br
Ubá – MG – 36.501-182



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-4

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11. Qualificação Técnica

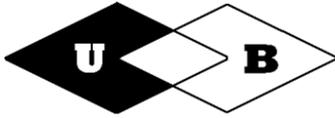
9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



9.11.2. AFE (autorização de funcionamento de empresa) expedida pela ANVISA.

9.11.3. Alvará Sanitário, conforme previsto no Art. 82, item “b” da Lei Estadual/MG 13.317.

A requerente, Ultra Boni Comércio Eireli-ME, de acordo, com seu cadastro de atividade econômica principal é comerciante **VAREJISTA**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em anexo:

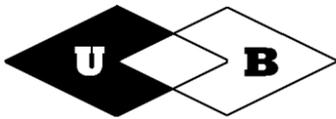


ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 13.249.746/0001-85 INSC. ESTADUAL: 001733232.00-29
Endereço: Rua Luiz de Mattos, 478 – Bairro: Vila Casal -
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 (32) 98430-0170 - 98898-0664
e-mail: ultraboni@yahoo.com.br
Ubá – MG – 36.501-182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.249.746/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2011
NOME EMPRESARIAL ULTRA BONI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ←			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ DE MATOS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO DEPOSITO	
CEP 36.501-182	BAIRRO/DISTRITO VILA REGINA	MUNICÍPIO UBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CONSTARASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (32) 3532-2472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 13.249.746/0001-85 INSC. ESTADUAL: 001733232.00-29
Endereço: Rua Luiz de Mattos, 478 – Bairro: Vila Casal -
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 (32) 98430-0170 - 98898-0664
e-mail: ultraboni@yahoo.com.br
Ubá – MG – 36.501-182

3 – DO DIREITO

Conforme já mencionado acima, o edital consta a exigência para habilitação a apresentação da **Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA.**

Todavia, de acordo com o Artigo 5º, alínea III, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC N°16, de 1º de abril de 2014:

“Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;”

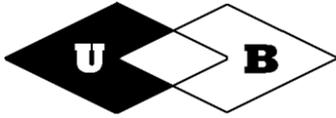
Além disso, é assegurado a todos, o princípio constitucional da livre concorrência, previsto no Art.170, inciso IV da Constituição Federal de 1988, que tem como pressuposto a justa concorrência, não se devendo restringi-la ou limitá-la apenas a empresas de grande porte.

Como preceito constitucional, é imprescindível que a livre concorrência seja resguardada e respeitada sempre, pois, através dela, consumidores podem escolher e desfrutar de produtos ou serviços com preços adequados.

Portanto, não se deve exigir tal documento, daquelas empresas que possuem em seu cadastro de atividade econômica principal a denominação VAREJISTA, pois, tal exigência limita a participação das empresas ao certamos, contrariando a Lei.

4- DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito de constar no Edital que: “as empresas que possuem em seu cadastro de atividade econômica principal a denominação VAREJISTA estarão isentas de apresentar a Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, conforme Artigo



ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 13.249.746/0001-85 INSC. ESTADUAL: 001733232.00-29
Endereço: Rua Luiz de Mattos, 478 – Bairro: Vila Casal -
Telefone / Fax: (32) 3532-4143 (32) 98430-0170 - 98898-0664
e-mail: ultraboni@yahoo.com.br
Ubá – MG – 36.501-182

5º, alínea III, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC N°16, de 1º de abril de 2014”.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Ubá, 27 de abril de 2021.

Anderson Fazollo - Administrador

DOCUMENTOS ANEXADOS:

PRINT DO EDITAL.

CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA ULTRA BONI.